

Roteiro nº 20 - Serviços móveis de atendimento a urgências - Exceto UTI Móvel, versão 03, ano 2026.

IMPORTANTE

Definição:

Ambulância - veículo público ou privado (terrestre, aéreo ou aquaviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos.

Classificação:

Tipo D - Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré hospitalares e/ou de transporte inter hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos.

Base Legal: Portaria GM/MS 2048/2002

1. Identificação do estabelecimento				
1.1. Razão Social:				
1.2. Nome Fantasia:				
1.3. CNPJ:				
1.4. Endereço:				
1.5. Telefone de contato:			1.6. Email de contato:	
1.7. Licença Sanitária de Funcionamento (LF):				
1.8. Horário de Funcionamento:				
1.9. Natureza do serviço: () público () privado () outros				
2. Condições Organizacionais				
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1. A unidade móvel está vinculada a uma Central de Regulação? () pública () privada - Nome do estabelecimento: _____				Portaria GMS/MS 2048/02 - Cap IV
2.2. A Central de regulação possui ligação com a rede hospitalar?				Portaria GMS/MS 2048/02 - Cap IV
2.3. Possui recursos humanos (um técnico de enfermagem e um motorista)?				Portaria GMS/MS 2048/02
3. Veículo				
3.1. Existe planilha de registro de higienização do veículo?				Portaria GMS/MS 2048/02 - Cap IV
3.2. Os recipientes coletores de resíduos biológicos e perfurocortantes estão fixados?				NR 32 - item 32.5.5
3.3. No compartimento do paciente há sistema de ventilação forçada (exaustão)?				ABNT - NBR 14561/2000
3.4. Possui ar condicionado funcionando?				ABNT - NBR 14561/2000
3.5. Possui registros de manutenção e limpeza do ar condicionado?				Portaria MS 3523/98 - art 5
3.6. As janelas do compartimento do paciente possuem vidros jateados ou				ABNT - NBR 14561/2000

outros dispositivos para não permitir a visualização de fora para dentro?				
3.7.É realizada manutenção no veículo? Qual a periodicidade: _____				ABNT - NBR 14561/2000
3.8.Possui luzes externas de segurança, luzes no compartimento do paciente e lanterna manual?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
3.9.Possui acabamento interno de material lavável e impermeável?				ABNT - NBR 14561/2000
3.10.Procedimentos escritos de higienização diária e terminal?				RDC nº 63/11 - art 23
3.11.Possui local para a guarda de materiais?				ABNT - NBR 14561/2000
3.12.Possui cinto de segurança para todos os ocupantes?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
3.13.Registro de programa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos?				RDC nº 63/11 - art 23
3.14.Possui fitas e cones sinalizadores para isolamento das áreas? Estão guardados em compartimento exclusivo?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
4.Equipamentos				
4.1.Possui sinalizador óptico e acústico?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
4.2.Possui equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel para contato com a central de regulação?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
4.3.Possui maca articulada com rodas?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
4.4.Possui suporte para soro?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
4.5.Possui instalação de rede para oxigênio com cilindro portátil				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
4.6.Possui O2 com régua tripla (respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio; aspirador)?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
4.7.Possui manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
4.8.Possui manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
4.9.Possui cilindro de O2 portátil com válvula em local seguro e com carga completa?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
5.Maleta de urgência				
5.1.Possui estetoscópio e esfigmomanômetro adulto e infantil?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
5.2.Possui ressuscitador manual (ambu), máscaras laringeas e cânulas				Portaria GM/MS 2048/02 -

orofaríngeas (guedel) adulto e infantil, embalados, com data de desinfecção e validade?				item 3, subitem 3.2
5.3.Possui cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, com conexão?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
5.4.Possui luvas de procedimentos e tesoura reta com ponta romba?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
5.5.Possui esparadrapo, ataduras, compressas cirúrgicas estéreis e gazes estéreis?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
5.6.Possui tesoura reta com ponta romba?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
5.7.Possui esfigmomanômetro adulto e infantil?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
5.8.Possui protetores para queimados e eviscerados?				Portaria GM/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
6.Maleta de parto				
6.1.Possui luvas cirúrgicas estéreis?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
6.2.Possui esparadrapo, ataduras, compressas cirúrgicas estéreis e gazes estéreis?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
6.3.Possui clamps umbilicais? Bisturi ou tesoura estéril para corte do cordão?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
6.4.Possui braceletes de identificação (mamãe e bebê)?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
6.4.Possui lençol e cobertor infantil?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
6.5.Possui saco coletor impermeável na cor branca, leitoso com a simbologia de resíduo biológico (A1) para o descarte da placenta?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2 RDC nº 222/18
7.Materiais diversos				
7.1.Possui prancha curta e longa para imobilização de coluna?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.2.Possui talas para imobilização de membros?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.3.Possui conjunto de colares cervicais? Tamanhos variáveis?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.4.Possui colete imobilizador dorsal?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2

7.5.Possui bandagens triangulares?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.6.Frascos de soro fisiológico e ringer lactato?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.7.Possui seringas e agulhas descartáveis?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.8.Possui material para acesso venoso?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.9.Possui cobertores e mantas térmicas?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.10.A tripulação possui uniforme padrão com faixas refletivas?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.11.Possui EPIs (óculos, máscaras, aventais de proteção e luvas de procedimentos)?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
7.12.Possui lanterna de mão?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2
8.Medicamentos				
8.1.Possui os medicamentos definidos em protocolos pelo serviço?				Portaria GMS/MS 2048/02 - item 3, subitem 3.2

Observações:

1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;

2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.

3) Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade